



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº. 2 (12/12/2019)

Segue respostas aos questionamentos apresentada pela área técnica do Cofen, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2019:

1 - QUESTIONAMENTO:

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

No item 1 e 2 é exigido a seguinte configuração referente as interfaces USB: No mínimo 6 (seis) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) interfaces USB 3.0 frontais, no mínimo 2 (duas) interfaces USB 3.0 traseiras e no mínimo 2 (duas) interfaces USB 2.0 ou traseiras, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.

Questionamento:

No intuito de oferecer uma proposta mais vantajosa à Administração Pública com equipamentos Lenovo, bem como prezando pela ampliação da disputa entre os concorrentes, entendemos que será aceito equipamento que possua a quantidade mínima exigida de interfaces USBs, porem sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.1 Frontais e 4 (quatro) interfaces USB 2.0 traseiras. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

2 – QUESTIONAMENTO:

No item 1 e 2 é exigido a seguinte configuração referente ao gabinete: Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.

Questionamento:

Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade e que não se exclua grandes fabricantes do mercado como a Lenovo, entendemos que o monitoramento de temperatura do processador e demais componentes internos poderão ser feitos dentro do sistema operacional, através de software. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

Atenciosamente,


Rogério Wobrey Leite
Pregoeiro